

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155014

Número do Contrato: 10/2017.  
 Nº Processo: 23527002960201727.  
 PREGÃO SRP Nº 21/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 03888247000184. Contratado : GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, -COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o período de vigência e reajustar o Contrato nº 10/2017- HUAB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021. Valor Total: R\$201.370,80. Fonte: 6153000300 - 2020NE800116. Data de Assinatura: 26/03/2020.

(SICON - 27/03/2020) 155014-26443-2020NE800369

## MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2020

O Agente de Licitação da MEJC comunica o resultado da Licitação Eletrônica nº 01/2020. Foram consideradas vencedoras as empresas: HEALTH TECHFARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (CNPJ 04.238.160/0001-24) para os itens 3 (R\$6,60) e 13 (R\$6,60); FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (CNPJ 10.450.805/0001-90) para os itens 2 (R\$135,00) e 12 (R\$135,00); ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (CNPJ 68.577.063/0001-49) para os itens 1 (R\$ 8,90), 4 (R\$7,92), 5 (R\$11,88), 6 (R\$12,37), 7 (R\$18,81), 8 (R\$37,62), 9 (R\$14,85), 10 (R\$14,85), 11 (R\$8,90) e 14 (R\$11,88).

HAMON CASTRO PAIVA  
 Agente de Licitação

(SIDE - 27/03/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 20/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23079015787201914. , publicada no D.O.U de 26/02/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para atender o serviço de CIR (Plugue e outros) Novo Edital: 30/03/2020 das 09h00 às 11h30 e de 12h30 às 16h00. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA  
 Pregoeira

(SIDE - 27/03/2020) 153152-15236-2019NE800326

## INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2020 - UASG 153150

Nº Processo: 23079004522202024 . Objeto: Serviço de esterilização em oxido de etileno Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra emergencial Declaração de Dispensa em 27/03/2020. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Gestora Seção de Aquisição. Ratificação em 27/03/2020. BRUNO LEITE MOREIRA. Diretor Geral e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 8.601,25. CNPJ CONTRATADA : 01.805.305/0001-33 FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA.

(SIDE - 27/03/2020) 153150-15236-2020NE800187

CENTRO DE LETRAS E ARTES  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

## EDITAL Nº 121, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Professora Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao edital nº 76, de 02 de março de 2020, publicado no D.O.U nº 42, de 03 de março de 2020, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
 1º lugar: Alziro Azevedo Carvalho Neto  
 2º lugar: André Cavendish Wanderley Jacques de Moraes  
 3º lugar: Luiz Felipe Val de Oliveira do Rio Branco  
 4º lugar: João Maurício Ribas Pegorim  
 5º lugar: Rodrigo Maia Fiuza Bocater  
 6º lugar: Fabrício Pinheiro Silveira  
 7º lugar: Thiago Fernandes de Almeida  
 8º lugar: Erika Laursen de Souza

ANDREA QUEIROZ DA SILVA FONSECA REGO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153115

Número do Contrato: 32/2018.  
 Nº Processo: 23079018500201746.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 15583839000177. Contratado : PELT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - .Objeto: A supressão do contrato 32/2018, referente aos itens de serviços contratados não executados, por desnecessidade. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e da legislação correlata aplicável. Vigência: 21/02/2020 a 23/02/2020. Valor Total: R\$244.802,16. Fonte: 8100000000 - 2020NE800027. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 27/03/2020) 153115-15236-2020NE800217

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 153115

Nº Processo: 23079021252201800. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Engenharia para Reforma da Cobertura do Depósito Central da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6), a ser realizado no Largo Wanda de Oliveira nº 200, Ilha da Cidade Universitária, mediante o regime empreitada por preço unitário. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/03/2020 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153115-99-00001-2020. Entrega das Propostas:

a partir de 30/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.comprasgovernamentais.gov.br e www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 no Prédio das Pró-Reitorias - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - UFRJ.

ANDRE ESTEVES DA SILVA  
 Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIASGnet - 27/03/2020) 153115-15236-2019NE800217

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, nomeada pela Portaria nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, atendendo a legislação vigente e, especialmente:

Considerando a Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, que cria a UFR por desmembramento do Campus Universitário de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso, atribuindo, em seu Art. 8º, a administração superior a ser exercida pelo Reitor, substituído em suas ausências pelo Vice-Reitor (§2º), e pelo Conselho Universitário, que terá sua composição e competências previstas em estatuto (§3º);

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, em especial as atribuições conferidas em seu Art. 53, ressaltando o princípio de gestão democrática na existência e composição de colegiados deliberativos, conforme estabelecido em seu Art. 56 e parágrafo único;

Considerando a necessidade de implantar a estrutura organizacional mínima da UFR, necessária para iniciar suas normatizações, em especial o estatuto, regimento geral e demais regulamentações. , resolve:

Art. 1º Constituir o Conselho Universitário pro tempore, no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, delimitando sua atuação até a aprovação do Estatuto da UFR.

Art. 2º O Conselho Universitário pro tempore, órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar é composto por:

- I - Reitor, como Presidente;
  - II - Vice-Reitor, como Vice-Presidente;
  - III - Pró-Reitores;
  - IV - Diretores das Unidades acadêmicas;
  - V - Um representante das Coordenações de curso de graduação por unidade acadêmica;
  - VI - Um representante das Coordenações dos cursos de pós-graduação stricto sensu;
  - VII - Um representante Técnico-Administrativo em Educação;
  - VIII - Um representante docente;
  - IX - Um representantes discente;
  - X - Um representante da comunidade externa;
  - XI - Um representante do Governo do Estado de Mato Grosso.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Cria a estrutura organizacional mínima para o funcionamento da Universidade Federal de Rondonópolis, até a aprovação de seu estatuto

A REITORA PRO TEMPORE DA UFR, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.112, de 10 de dezembro de 2019, e considerando,

- a) a necessidade de cadastro da UFR no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg);
- b) a necessidade de estabelecer uma estrutura organizacional mínima para o funcionamento da UFR até a aprovação de seu estatuto;
- c) a Resolução CD 01/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de Direção e Funções Gratificadas da Universidade Federal de Mato Grosso;
- d) a Resolução CD 17/2019, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas, resolve:

Art. 1º Criar a estrutura organizacional mínima para o funcionamento da Universidade Federal de Rondonópolis, até a aprovação de seu estatuto, compondo-se de:

- I - Unidade Colegiada:
  - i.i - Conselho Universitário
- II - Unidades Administrativas:
  - ii.i - Reitoria:
    - ii.i.i - Chefia de gabinete
    - ii.i.ii - Ouvidoria;
    - ii.i.iii - Procuradoria;
    - ii.i.iv - Curadoria;
    - ii.i.v - Assessoria.
  - ii.ii - Vice-Reitoria:
    - ii.ii.i - Chefia de Gabinete
    - ii.ii.ii - Comissões Permanentes
  - ii.iii - Pró-Reitorias:
    - ii.iii.i - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
    - ii.iii.ii - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica;
    - ii.iii.iii - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos estudantis;
    - ii.iii.iv - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
    - ii.iii.v - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; e
    - ii.iii.vi - Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação.
  - ii.iv - Unidades Acadêmicas:
    - ii.iv.i - Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas
      - ii.iv.i.i - Coordenação do curso de graduação em Administração
      - ii.iv.i.ii - Coordenação do curso de graduação em Ciências Contábeis
      - ii.iv.i.iii - Coordenação do curso de graduação em Ciências Econômicas
      - ii.iv.i.iv - Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas
      - ii.iv.i.v - Coordenação do curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
        - ii.iv.i.v.i - Coordenação do curso de graduação em Engenharia Mecânica
        - ii.iv.i.v.ii - Coordenação do curso de graduação em Zootecnia
        - ii.iv.i.v.iii - Coordenação do curso de Pós-graduação em Engenharia Agrícola
        - ii.iv.i.v.iv - Coordenação do curso de Pós-graduação em Gestão e Tecnologia
    - ii.iv.ii - Coordenação do curso de Pós-graduação em Zootecnia
    - ii.iv.iii - Instituto de Ciências Exatas e Naturais
    - ii.iv.iii.i - Coordenação do curso de graduação em Ciências Biológicas-Bacharelado
    - ii.iv.iii.ii - Coordenação do curso de graduação em Ciências Biológicas-Licenciatura
      - ii.iv.iii.iii - Coordenação do curso de graduação em Enfermagem
      - ii.iv.iii.iv - Coordenação do curso de graduação em Matemática
      - ii.iv.iii.v - Coordenação do curso de graduação em Medicina
      - ii.iv.iii.vi - Coordenação do curso de graduação em Sistemas de Informação
      - ii.iv.iii.vii - Coordenação do curso de Pós-graduação em Matemática

